

---

## **A contribuição da mídia para a marginalização do homem negro assassinado:**

### **Uma análise do caso João Alberto na imprensa nacional<sup>1</sup>**

Beatriz da Silva VIANA<sup>2</sup>

Maria Gabriella Alves LOIOLA<sup>3</sup>

Glória de Lourdes Freire RABAY<sup>4</sup>

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

#### **Resumo**

Este artigo tem por objetivo analisar de que forma a construção das notícias sobre crimes violentos contra negros perpetua o racismo e consolida estereótipos. Tendo como metodologia a análise de conteúdo e como objeto quatro matérias sobre o caso João Alberto, veiculadas nos principais portais de comunicação do Brasil: G1, Uol Notícias, Pleno News e Repórter Maceió, nos oito dias após o crime. Para construção do suporte teórico foram utilizados os trabalhos de Hall (1973), Abramo (2016) e Hooks (2019). Os resultados demonstram que a utilização de termos estereotipados na estrutura das matérias restringem a imagem do homem negro como marginal na coletividade social.

**Palavras-chave:** Jovens negros; Assassinato; Violência; Jornalismo; Mídia.

#### **INTRODUÇÃO**

Dentre as inúmeras consequências da colonização europeia do Brasil, o tráfico negreiro foi uma das principais nascentes do racismo em nossa sociedade. O tráfico de escravos da África foi uma prática utilizada a partir da década de 1540 no país, com o objetivo de suprir a escassez da mão de obra indígena e desenvolver o comércio ultramarino.

Os portugueses compravam os escravos de diferentes regiões no litoral da África, os trancavam em navios por 40 dias, em condições que causavam a morte de

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XVII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

<sup>2</sup> Estudante do 4º período do curso de Jornalismo na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: <mailto:beatriz.viana@academico.ufpb.br>

<sup>3</sup> Estudante do 4º período do curso de Jornalismo na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: [maria.gabriella@academico.ufpb.br](mailto:maria.gabriella@academico.ufpb.br)

<sup>4</sup> Orientadora do projeto. Professora do curso de Jornalismo. Professora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. E-mail: [gloria.rabay@gmail.com](mailto:gloria.rabay@gmail.com)

---

grande parte deles e completavam as migrações forçadas separando-os e fazendo com que anulassem todas as características que compunham suas identidades.

A estimativa é que de 3,5 milhões a 5 milhões de africanos tenham sido traficados e escravizados no Brasil<sup>5</sup>, transformando o país no que mais os recebeu em todo o mundo. O tráfico negreiro foi proibido em 1831, após imensa pressão dos Ingleses e criação da Lei Feijó. Porém, a prática do tráfico continuou ocorrendo de forma clandestina com consequências ainda piores para os escravizados.

Apenas em 1845, quando a Inglaterra declarou a Lei Bill Aberdeen, que permitia às embarcações britânicas o direito de invadirem as águas territoriais do Brasil para apreender os navios negreiros, é que foi sancionada a Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico negreiro, mas permitiu que todos os escravos trazidos após a sanção da Lei Feijó, continuassem escravos.

Com o fim do tráfico e da renovação do “estoque” de escravos, o movimento abolicionista aplicava cada vez mais pressão para acabar com a escravidão. Em 1863, os Estados Unidos haviam acabado com a servidão em seus territórios, fazendo com que apenas Brasil, Porto Rico e Cuba continuassem como escravocratas na América.

Após o fim da Guerra do Paraguai em 1870, os movimentos abolicionistas adquiriram mais força, o debate pelo fim da escravidão atravessou a bolha política e tornou-se relevante também para a sociedade brasileira. De acordo com Alonso, (2018, p. 360), entre 1878 e 1885, surgiram 227 associações abolicionistas em todo Brasil

Em 1871, foi aprovada a Lei do Ventre Livre, que declarava que todos os nascidos de escravas a partir deste ano estariam livres após cumprir um período de serviço e em 1886 foi aprovada a Lei do sexagenário, que libertava escravos com mais de 60 anos. Ambas cumpriam seus papéis em benefício dos escravocratas, mas contribuíam para a liberdade de alguns.

Em 1887, as revoltas de escravos estavam presentes em todo o país e as autoridades não conseguiam mais controlá-las. No começo de 1888, parte dos grupos políticos que defendiam a escravidão também aderiu à causa abolicionista. O político João Alfredo, do Partido Conservador, propôs o projeto pela abolição, que após ser

---

<sup>5</sup> Existem diversas estimativas sobre o número de escravos trazido ao Brasil, mas utilizamos a referência das historiadoras Lilia Schwarcz e Heloísa Starling (2015, pág. 82).

---

aprovada pelo Senado, foi assinada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888, tornando o Brasil o último país da América Latina a acabar com a escravidão.

Ao fim do evento que deu início ao racismo na sociedade brasileira, é importante ressaltar que o Estado não assumiu a responsabilidade de garantir aos ex-escravos condições de sobrevivência, como dito por Cação, (2010, p. 8) “Por fim, os negros tornaram-se trabalhadores muito pobres instalados numa sociedade repleta de preconceitos”.

O estabelecimento da República e o estímulo a imigração dos europeus, restringiu os negros que, como disse Souza, (2005, p.125) “geralmente desempenhavam as funções mais subalternas, uma vez que só alguns poucos afro-brasileiros conseguiam se educar, prosperar nos negócios e ascender socialmente”.

Dentro do contexto de marginalização em que as pessoas negras foram inseridas pós-abolição, inúmeros estereótipos foram perpetuados pela sociedade e pela mídia, dentre eles a identificação do homem negro como um ser violento, drogado e criminoso.

Em 2021, 133 anos após a abolição, o jornalismo continua, majoritariamente, reduzindo as pessoas negras a essa visão. Quando uma pessoa negra é assassinada por uma autoridade branca, são veiculadas matérias nos mais diversos portais de notícias que relacionam a vida pessoal da vítima a uma “justificativa” social de suas mortes. Sendo um agressor ou um marginal, não é necessário punir seu executor, como afirma Santana (2015, p.59), “No país onde justiça tem cor, preto bandido não merece julgamento. Só caixão e cadeia”. A sociedade e o Estado se isentam da culpa das condições em que esse ser humano se encontrava quando vivia.

Embora hoje, a organização política e social tenha mudado e não vivamos mais sob o regime da escravidão, muitos ainda acreditam que a questão racial é uma questão de polícia e não de políticas públicas. Esse é um terrível equívoco que não foi construído em nossos dias. Podemos considerá-lo como uma marca da escravidão que ficou impregnada na visão que muitas pessoas em nossa sociedade ainda conservam em relação ao povo negro (KABENGELE, 2004, p. 101).

O genocídio da população negra é comprovado diariamente e não causa alarde mesmo tendo o mesmo número de vítimas que uma guerra. Segundo o Atlas da Violência (2020, p.50), 43.890 pessoas negras foram vítimas de homicídio no ano de 2018. A naturalização dessas mortes está sob responsabilidade do Estado e da mídia.

---

Neste contexto, inserimos João Alberto Freitas, que na noite do dia 19 de novembro de 2020, se dirigiu com sua esposa para uma unidade do Supermercado Carrefour localizada no bairro Passo d'Areia, zona norte da cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul e foi brutalmente espancado até a morte por seguranças do estabelecimento.

De acordo com os executores de João Alberto, uma funcionária solicitou a segurança porque se sentiu ofendida por um gesto que o mesmo fez em sua direção, ao chegarem ao local pediram para que Beto se retirasse e ele resistiu. As câmeras de segurança da unidade mostram os seguranças escoltando a vítima até o estacionamento e testemunhas gravaram em seus celulares toda a agressão, inclusive uma funcionária do local pedindo que não gravassem.

Aconteceram manifestações pedindo justiça por João Alberto em todo o país, a sua morte repercutiu internacionalmente. Mas diversos portais veicularam informações sobre os antecedentes criminais da vítima, além de testemunhos de pessoas que o rotularam como bêbado e causador de confusões constantes, com o objetivo de resumir a sua vida a um aspecto que justificasse sua morte.

Como disse Adichie (2009, 10m36s) durante palestra na TED Talks<sup>6</sup>, “Poder é a habilidade não só de contar a história de outra pessoa, mas de fazê-la a história definitiva daquela pessoa”, ao restringir João Alberto a um homem negro violento, drogado e reincidente, a mídia cumpre o objetivo de perpetuar estigmas e favorecer seus aliados.

## DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

Desde os primórdios do jornalismo até o que vemos sendo produzido hoje no mundo inteiro, muito se discute sobre a neutralidade do jornalismo e se o que representa em suas matérias é o retrato fiel da realidade. Grande influência deste debate se deve a chamada “teoria do espelho”, que imagina as notícias como um reflexo da realidade. Essa teoria está baseada nos ideais positivistas do filósofo francês Augusto Comte no

---

<sup>6</sup> Disponível em:

<[https://www.ted.com/talks/chimamanda\\_ngozi\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story](https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story)>. Acesso em: 20 jun. 2021.

---

século XIX, momento em que o jornalismo surgiu como um mediador, apenas retratando os fatos como um espelho fiel da realidade.

Apesar disso, a teoria do espelho já foi refutada por outras correntes de pesquisas que vieram depois, mudando a forma de enxergar o papel que o jornalismo exerce na sociedade. A mídia tem forte influência no comportamento das pessoas, chamada inclusive de quarto poder de acordo com o portal Observatório da imprensa (2013).

A ideia de quarto poder surgiu a partir de meados do século 19 como recurso no meio de sociedades democráticas: um órgão responsável por fiscalizar os abusos dos três poderes originais (Legislativo, Executivo e Judiciário). Esse poder, representado pela imprensa, teria como dever denunciar violações dos direitos nos regimes democráticos (Observatório da Imprensa, 2013).<sup>7</sup>

Mas com o jornalismo concentrado nas mãos de poucas pessoas ricas, o termo “quarto poder” ganha outra conotação. A censura de determinados temas na mídia e o bombardeio informacional de outros assuntos específicos apresentam um viés de manipulação. Esse quarto poder passa a ter bastante influência do Estado, sendo socialmente construídos e reproduzindo a ideologia dominante. De acordo com Stuart Hall (1973) “A mídia embora involuntariamente [...] tem se transformado efetivamente num aparelho ideológico do Estado”.

No caso do Brasil, a visão racista estrutural autoriza o Estado a promover a chamada “guerra às drogas”, como a operação da Polícia Civil no Jacarezinho em 06 de maio de 2021, Rio de Janeiro, onde 25 pessoas foram mortas, mesmo que o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha suspenso as operações em favelas durante a pandemia. “A decisão permite ações apenas em hipóteses absolutamente excepcionais”, como lembra a matéria e cita a versão da polícia com ênfase apenas no policial morto no confronto.

**O policial civil André Farias foi baleado na cabeça e morreu, segundo a polícia.** A corporação afirma ainda que 24 criminosos foram mortos, mas não esclareceu quem são as vítimas e a situação em que foram atingidas (G1, 2021, grifo do autor)<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Disponível em: <[http://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/ed765\\_o\\_quarto\\_poder\\_e\\_censura\\_democratica/](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/ed765_o_quarto_poder_e_censura_democratica/)>. Acesso em: 19 jun.2021.

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/tiroteio-deixa-feridos-no-jacarezinho.ghtml>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

---

Assim como a autorização para a invasão das comunidades, o racismo estrutural permite a força policial lotar a população carcerária com homens negros, evidenciada pelos dados de 2017 do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em que se observa que cerca de 63,7% da população carcerária brasileira é formada por negros. Ambas as violências são apoiadas pela mídia que transmite uma falsa realidade ao público.

Os valores-notícia estudados pelo pesquisador italiano Mauro Wolf (1999) são critérios para definir o que vai ou não ser noticiado, “quais os acontecimentos que são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes para serem transformados em notícia”. Um desses critérios substantivos é a tragédia, tratando de fatos como acidentes, crimes e morte. Esse valor-notícia está presente na maioria das matérias que falam sobre a população negra, pois essas pessoas só ganham notoriedade nas manchetes quando estão associadas a tráfico ou assassinatos. Essa visão estereotipada provoca na imaginação do público medo e ódio segundo Hooks (2019).

A maioria das pessoas nessa sociedade não quer admitir abertamente que ódio e medo estão entre os primeiros sinais que a “negritude” evoca na imaginação pública dos brancos (e de todos os outros grupos que aprenderam que o jeito mais rápido de demonstrar concordância com a ordem supremacista branca é compartilhar suas suposições racistas) (HOOKS, 2019, p. 34-35).

A linguagem considerada neutra muitas vezes é deixada em segundo plano ao se noticiar a morte de um homem negro. Segundo Nelson Traquina (2005), em seu estudo da teoria construcionista, “é impossível estabelecer uma distinção radical entre a realidade e a mídia noticiosa que deve ‘refletir’ essa realidade”, sendo assim pode ser observado termos como “usuário de drogas”, “bêbado”, “vagabundo”, colocando o negro como catalisador da sua própria morte. No entanto, ao se referirem aos assassinos nos casos em que as vítimas são homens negros, são usadas palavras como “trabalho”, “convencional”, em que os detentores da lei estão sob stress em seus trabalhos.

Como observado, a escolha de palavras evidencia uma manipulação da imprensa em determinadas matérias. Em seu livro “Padrões de Manipulação na Grande Imprensa”, Perseu Abramo (2016) aborda a temática e mostra como existem cinco padrões recorrentes na produção jornalística: ocultação, fragmentação, inversão, indução e global.

---

A maior parte do material que a imprensa oferece ao público tem algum tipo de relação com a realidade. Mas essa relação é indireta. É uma referência indireta à realidade, mas que distorce a realidade. Tudo se passa como se a imprensa se referisse à realidade apenas para apresentar outra realidade, irreal, que é a contrafação da realidade real (ABRAMO, 2016, p. 37).

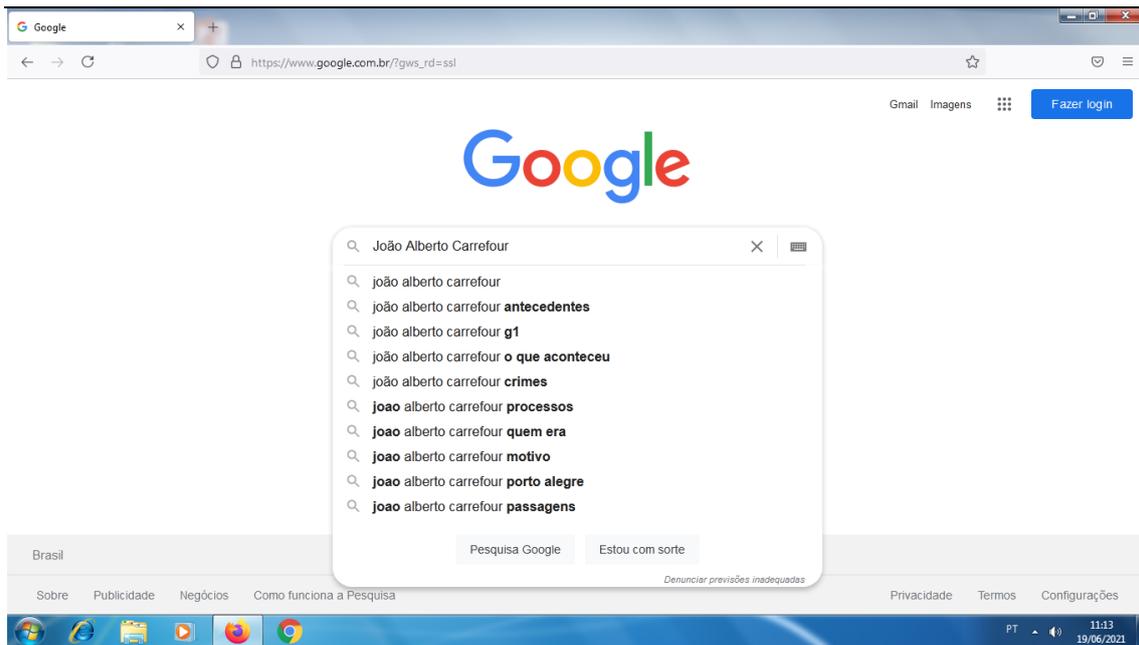
Cada pessoa tem uma realidade que foi artificialmente criada para si, sendo essa reprodutora de ideais racistas. Apesar de nem sempre a imprensa ser manipuladora, em grande parte das matérias é possível observar um dos tipos de manipulação estudados por Abramo, a “inversão da versão pelo fato” em que são apresentadas declarações sobre os fatos seguindo o princípio de que “se o fato não corresponde à minha versão, deve haver algo errado com o fato”.

Em matérias em que há morte de homens negros é evidenciada a presença do oficialismo, mais uma vez exemplificando que determinadas matérias e o “poder maior” que o detém através da lei ou pelo que representa na sociedade são quem possuem a verdade e resta ao homem negro os termos estereotipados e versões que justifiquem seu assassinato.

Oficialismo, esta expressão aqui utilizada para indicar a fonte 'oficial' ou 'mais oficial' de qualquer segmento da sociedade, e não apenas as autoridades do Estado ou do governo. No lugar dos fatos uma versão, sim, mas de preferência, a versão oficial (ABRAMO, 2016, p. 45).

## **ANÁLISE**

A análise do impacto da cobertura da mídia acerca da morte de João Alberto Freitas em uma unidade da rede de supermercados Carrefour, tem início a partir da pesquisa no navegador “Google” sobre o caso em 19 de junho de 2021.



Como é possível observar na imagem acima, o segundo resultado sugerido pela ferramenta de busca ao pesquisar sobre o caso “João Alberto Carrefour” é “João Alberto Carrefour antecedentes”, e resultados semelhantes se repetem outras três vezes com termos como “crimes”, “processos” e “passagens”. As matérias que iremos analisar a seguir são resultados da pesquisa “João Alberto Carrefour antecedentes”.

Utilizando essa “busca”, foram encontrados no dia 19 de Junho de 2021, dez resultados, dos quais selecionamos quatro. As matérias se encontravam em destaque nos portais de notícia, e elencamos as que ocultaram o nome de João Alberto na manchete ou priorizaram mais a motivação do crime, do que a própria morte.

São elas: “A extensa ficha criminal do homem morto no Carrefour”, veiculada pelo site Repórter Maceió; “Caso João Alberto: veja perguntas e respostas sobre a morte de um cidadão negro em um Carrefour de Porto Alegre”, veiculada pelo G1 RS; “Homem morto em Carrefour no RS tinha antecedentes criminais”, veiculada no Portal Pleno News; e “Testemunhas do Carrefour apontam Beto como criador de confusões”, veiculada no site UOL Notícias.

A matéria 1 publicada pelo portal Pleno News<sup>9</sup> em 20 de novembro de 2020 apresenta a manchete “Homem morto em Carrefour no RS tinha antecedentes criminais” demonstra uma tentativa de desqualificar a vítima ao exibir crimes anteriores que em nada tinham a ver com o caso relatado.

A luz da teoria construcionista estudada por Hall (1973) e observando o viés de direita em artigos de opinião do site, é perceptível uma construção da notícia de modo que o leitor siga o mesmo posicionamento do portal. Através do texto de Abramo (2016) também é possível evidenciar a forte presença do oficialismo, pois a matéria se baseia em informações concedidas pela polícia federal à Rede Globo.

**De acordo com informações da Polícia Civil**, João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, morto após ter sido espancado por seguranças no estacionamento de uma unidade do Carrefour em Porto Alegre (RS), **tinha antecedentes criminais**. A informação foi confirmada pela TV Globo, que **afirmou que o homem tinha antecedentes por violência doméstica, ameaça e porte ilegal de arma** (Pleno News, 20/11/2020, grifo nosso).

Publicada em 22 de novembro de 2020, a matéria 2 do portal Repórter Maceió<sup>10</sup>, exibe a manchete “A extensa ficha criminal do homem morto no Carrefour” evidenciando, assim como a matéria do Pleno News, uma tentativa de desqualificar a vítima. Mas o texto do Repórter Maceió é bem mais explícito ao expor sua opinião ao relatar que a grande comoção em torno da morte seria por não conhecerem quem foi o João Alberto, inclusive acusando a reação à morte de ter sido provocada por um viés ideológico.

Na última quinta-feira (19/11), João Alberto Silveira Freitas, conhecido como “Beto”, foi assassinado em um Carrefour localizado na cidade de Porto Alegre. Durante todo o dia de sexta-feira (20/11) **houve uma grande comoção em todo o país, entretanto a morte de Beto acabou sendo levada para um viés ideológico**. [...] Diversos movimentos de esquerda, grandes mídias e instituições levantaram a bandeira que a morte de Beto foi um grande ato de racismo, **mas nenhum desses meios de comunicação informou quem, de fato, é João Alberto Silveira Freitas** (Repórter Maceió, 2020, grifo nosso).

O Brasil vive uma dicotomia política desde as eleições de 2018 em que Jair Bolsonaro foi eleito presidente e em suas falas públicas demonstrou ideais conservadores, de direita e preconceituosos, que influencia grande parte da população

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://pleno.news/brasil/cidades/homem-morto-em-carrefour-no-rs-tinha-antecedentes-criminais.html>>. Acesso em: 19 de jun. 2021.

<sup>10</sup> Disponível em: <<https://www.reportermaceio.com.br/a-extensa-ficha-criminal-do-homem-morto-no-carrefour/>>. Acesso em 19 de jun. 2021.

brasileira. Baseado nos estudos de Hall (1973), é possível observar que a mídia reproduz a ideologia dominante, principalmente quando o portal acusa o Black Lives Matter de ser um movimento terrorista de esquerda.

Na madrugada deste sábado (21/11), por exemplo, **manifestantes escreveram no chão da Avenida Paulista, principal corredor da cidade de São Paulo, a frase “Vidas Pretas Importam”, fazendo referência ao grupo terrorista de esquerda Black Lives Matter (BLM)** (Repórter Maceió, 2020, grifo nosso).

Ainda na matéria é apresentado um trecho em que comparam o caso João Alberto com outro que aconteceu na mesma época, acusando de não terem a mesma proporção, pois o viés ideológico de esquerda permite segundo essa lógica ao que eles nomeiam de “crisofobia”, podendo ser analisado com base na teoria estruturalista, reproduzindo os ideais de quem está no poder.

**A grande mídia e os “movimentos negros” divulgou amplamente** o fato da morte de Beto, **mas silenciou-se** diante da morte de Simone Barreto, assassinada por um terrorista islâmico, na Catedral de Nice, no dia 29 de novembro. **De fato, crisofobia existe, mas é uma verdade que pouco convém** (Repórter Maceió, 22/11/2020, grifo nosso).

A comparação destacada é desleal e é compreensível a proporção que o caso alcançou quando segundo o Atlas da Violência (2020, p.48) “[...]em quase todos os estados brasileiros, um negro tem mais chances de ser morto do que um não negro, com a exceção do Paraná”. A matéria ainda utiliza do oficialismo ao relatar “A própria delegada do caso disse que não se trata de racismo” para criticar as manifestações pedindo justiça pela morte do João Alberto, mas em nenhum momento citam o nome da delegada ou trazem um pronunciamento direto dela.

A Matéria 3, foi veiculada no site Notícias UOL<sup>11</sup>, no dia 27 de novembro de 2020. A luz do texto Padrões de manipulação da grande mídia, se faz possível observar três padrões em seu conteúdo.

O primeiro é o padrão de ocultação, a matéria dá preferência ao depoimento de pessoas que relatam determinadas atitudes da vítima, como uma forma de justificar o

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/11/27/joao-alberto-foi-ao-carrefour-dois-dias-antes-de-ser-morto.amp.htm>>. Acesso em: 19 de jun. 2021.

---

seu assassinato por “ser” agressivo e aparentar estar bêbado. Em nenhum momento provas são apresentadas ou alguém cita esta atitude como racismo.

Testemunhas que prestaram depoimento esta semana descreveram o cliente João Alberto Silveira Freitas, 40, como alguém que **costumava criar confusões e aparentar embriaguez** nos corredores do supermercado (Notícias Uol, 27/11/2020, grifo nosso).

O segundo é o padrão de fragmentação (ABRAMO, 2016), quando os depoimentos são jogados na matéria de forma desconexa visando criar uma imagem moldada por fatos que supostamente aconteceram. Além do fato de que as quatro testemunhas são clientes e três funcionários do local onde a vítima morreu, não permitindo que familiares e amigos também pudessem dar opiniões sobre o comportamento em outras situações.

Em um dos depoimentos sequer há certeza do comportamento do João Alberto frisado na matéria. As funcionárias apenas ouviram de outras pessoas e repassaram para polícia, mas o texto propõe ao público que as atitudes dele eram tão absurdas que todos já tinham conhecimento, apesar de não apresentarem provas.

Relataram o **comportamento de Beto** e a importunação a outras pessoas. Esse episódio anterior à morte dele **já era comentado** nos corredores da unidade do Carrefour, a tal ponto de **duas funcionárias relataram à polícia terem ‘ouvido falar’ disso por colegas, sem, de fato, presenciarem** (Notícias UOL, 2020, grifo nosso).

Também são apresentadas impressões das testemunhas de forma a criar uma imagem da vítima como importunador e até mesmo louco, repetindo a falácia do “negro raivoso” para explicar o acontecido.

O cliente foi abordado por João Alberto, que ‘se aproximou por trás e, sem que fosse percebido, envolveu seu pescoço em um dos braços’, conforme trecho do depoimento. Beto teria falado alguma coisa que **o cliente não entendeu direito, mas que acredita que tenha sido ‘vende um celular para esse cara que ele é um dos nossos’**. [...] Um segurança também foi ouvido na condição de testemunha na delegacia... No espaço reservado aos televisores, **o segurança foi abordado por Beto que ‘começou a falar coisas totalmente sem nexos’ como ‘então tu gosta de matar pessoas’** (Notícias UOL, 2020, grifo nosso).

O terceiro é a inversão de valores, um homem negro é espancado até a morte, mas em nenhum momento falam sobre os acusados, não exibem o seu histórico de comportamento no local de trabalho, sua ficha criminal ou relatos de pessoas que estão

---

presentes em suas vidas pessoais. A vítima é apontada como responsável e catalisadora do seu assassinato, por atitudes que supostamente teve dias antes do crime. Prevaecem as opiniões das pessoas em detrimento das informações verídicas.

**O segurança** se aproximou e percebeu que Beto ‘estava com os olhos bem estalados e que, quando a vítima tirou a máscara para falar com o depoente, **ele viu uma crosta de pó branco fixado em uma das narinas**; que dadas as evidências, **confirmou** que o mesmo estaria sob efeito de **cocaína e álcool (possivelmente)** (Notícias UOL, 2020, grifo nosso).

Além disso, o argumento de conclusão do texto é mais uma frase de um funcionário do supermercado, exemplificando o oficialismo presente na construção da matéria.

**O funcionário** relatou que em 15 de novembro Beto “esteve no supermercado bastante alterado, especificando estar supostamente embriagado. Recorda-se que a vítima chegou a andar descalço no estabelecimento. Além disso, ele **fazia gestos de arma de fogo com a mão**, forçando o abraço em outros clientes”, conforme depoimento (Notícias UOL, 2020, grifo nosso)

Diante das reportagens já apresentadas utilizaremos para a exposição a matéria quatro, veiculada pelo portal G1<sup>12</sup> no dia 23 de novembro de 2020, que aparenta apontar o impacto do racismo no assassinato de João Alberto e abordar todos os lados envolvidos no caso, porém utiliza o oficialismo descrito por Abramo em toda a estruturação do texto, ao utilizar falas e imagens de autoridades ou da loja para confirmar a fala de testemunhas.

**De acordo com testemunhas**, João Beto foi agredido após um desentendimento na loja. **Imagens do interior do supermercado mostram** que João Beto se dirigiu a uma funcionária e, logo depois foi encaminhado, pelos dois seguranças, ao estacionamento (G1, 2020, grifo nosso).

Em outro tópico da matéria nomeado como “Quem era João Alberto Freitas?”, é possível observar o padrão de fragmentação quando a reportagem utiliza depoimentos de um amigo próximo e introduz uma informação sem nenhuma conexão direta com as falas da testemunha:

**Um cara legal, estava sempre junto de nós.** Gostava de sinuca e futebol. Torcia para o São José. Todo fim de semana fazia churrasco pro pessoal do

---

<sup>12</sup> Disponível em: < <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/23/caso-joao-alberto-veja-perguntas-e-respostas-sobre-a-morte-de-um-cidadao-negro-no-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>>. Acesso em: 19 de jun. 2021.

---

bairro", disse Paquetá... **Segundo a polícia, João Beto tinha antecedentes criminais** por violência doméstica, ameaça e porte ilegal de arma (G1, 2020, grifo nosso).

## CONCLUSÃO

O fim da escravidão no Brasil não significou liberdade para a população negra, políticas públicas que viabilizassem igualdade não existiram e as consequências disso continuam sendo a motivação de milhares de mortes violentas até hoje.

Justifica-se realizar uma análise sobre a maneira como a imprensa contribui para absolvição de assassinos brancos, pois os meios de comunicação de massa ainda exercem extremo poder sobre a opinião pública e continuam em uma posição tendenciosa e favorável aos interesses financeiros, políticos e pessoais de seus proprietários.

Relacionar os dados apresentados nas matérias objetos de estudo com as teorias que fundamentam este artigo evidencia o quanto a reprodução de ideologias supremacistas brancas permanece estabelecida na mídia, perpetuando estereótipos e contribuindo para que os culpados pelo racismo e pelo genocídio sejam os negros assassinados.

João Alberto Freitas foi um homem negro vítima de uma sociedade disfuncional, de autoridades que infringem a constituição e de uma mídia que escolheu absolver seus algozes. De acordo com o portal Mundo Negro (2021), a rede de supermercados Carrefour pagará a maior indenização civil pública da história do Brasil, devido a morte de João Alberto, mas a mídia que o classificou como drogado, bêbado, violento e criminoso segue impune.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. 88 p. il.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **“The Danger of a Single Story”**. TEDGlobal, jul. 2009. (18m33s). Disponível em: [https://www.ted.com/talks/chimamanda\\_ngozi\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story](https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story). Acesso em: 20 jun. 2021.

ALONSO, Angela. **Processos políticos da abolição**. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 360.

CAÇÃO, Felipe Quartim Barbosa; FILHO, Cyro de Barros Rezende. Papel dos escravos negros após a abolição. **Revista Semina**. v. 9. n. 2, 2010.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência – 2020**. Rio de Janeiro: Ipea/FBSP. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

HALL, Stuart. **The "structured communication" of events**, 1973.  
HOOKS, Bell. **Olhares Negros: Raça e Representação**. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2019. 356 p.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004 (Coleção Viver, Aprender).

NETTO, Reynaldo Carilo Carvalho. O “quarto poder” e censura democrática. **Observatório da Imprensa**. São Paulo, 24 de setembro de 2013. Disponível em <[http://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/ed765\\_o\\_quarto\\_poder\\_e\\_censura\\_democratica/](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/ed765_o_quarto_poder_e_censura_democratica/)> Acesso em: 19 de jun. 2021.

SANTANA, Bianca. **Quando me descobri negra**. São Paulo: SESI-SP editora, 2015. 96 p. il.

SOUZA, Marina de Mello E. **África e Brasil africano**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2005

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 82.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo** - uma comunidade Interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005. p.216.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. 5. ed. Lisboa: Presença, 1999.

Matérias citadas

A extensa ficha criminal do homem morto no Carrefour. **Repórter Maceió**, Maceió, 22 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://www.reportermaceio.com.br/a-extensa-ficha-criminal-do-homem-morto-no-carrefour/>>. Acesso em 19 de jun. 2021.

Carrefour irá pagar maior indenização civil pública da história do país por causa da morte de João Alberto. **Mundo Negro**, São Paulo, 14 de junho de 2021. Disponível em: <<https://mundonegro.inf.br/carrefour-e-condenado-a-pagar-maior-indenizacao-civil-publica-da-historia-do-pais-por-causa-da-morte-de-joao-alberto/>>. Acesso em 14 jun. 2021.

Caso João Alberto: veja perguntas e respostas sobre a morte de um cidadão negro em um Carrefour de Porto Alegre. **G1 RS**, Rio Grande do Sul, 23 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/23/caso-joao-alberto-veja-perguntas-e-respostas-sobre-a-morte-de-um-cidadao-negro-no-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>>. Acesso em: 19 de jun. 2021.

Homem morto em Carrefour no RS tinha antecedentes criminais. **Pleno News**, Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://pleno.news/brasil/cidades/homem-morto-em-carrefour-no-rs-tinha-antecedentes-criminais.html>>. Acesso em: 19 de jun. 2021.

Operação no Jacarezinho deixa 25 mortos, provoca tiroteio intenso e tem fuga de bandidos. **G1 Rio**, Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021. <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/tiroteio-deixa-feridos-no-jacarezinho.ghtml>>. Acesso em 19 de jun. 2021.

Testemunhas do Carrefour apontam Beto como criador de confusões. **Uol Notícias**, Porto Alegre, 27 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/11/27/joao-alberto-foi-ao-carrefour-dois-dias-antes-de-ser-morto.amp.htm>>. Acesso em: 19 de jun. 2021.